

## QUESTIONAMENTO 01 – PE.EPE.019/2022 –IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (SGCN)

Pergunta 1: Consta no item “3.2.1 PROCESSOS E ATIVIDADES CRÍTICOS” a necessidade de obtermos informações mais detalhadas acerca da lista de processos sobre os recursos computacionais associados aos processos e atividades críticas. É possível nos passar tal informação?

Resposta 1: Conforme disposto no item 3.2.1 do Termo de Referência (TR) – Anexo I do Edital, a lista de processos com informações mais detalhadas sobre os recursos computacionais associados, está contida no Apenso I do TR que, por questões de segurança, só serão fornecidas mediante solicitação pelo e-mail editais@epe.gov.br, com envio do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO preenchido e assinado com certificado digital ou com firma reconhecida por representante legal, conforme modelo apresentado abaixo e publicado em aviso no sistema ComprasNet

### TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - MODELO

[Qualificação: nome, nacionalidade, CPF, identidade (nº , data e local de expedição), endereço], representante da sociedade empresária XXXX, conforme instrumento de mandato e ato constitutivo apresentados perante a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, declaro ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informações classificadas ou de acesso restrito, cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, comprometo-me a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a:

- a) tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- b) preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;
- c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito;
- d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito da Empresa de Pesquisa Energética, salvo autorização da autoridade competente;
- e) adotar as providências para que os dirigentes, empregados, prepostos, consultores e demais detentores de vínculos de qualquer natureza com a sociedade empresária que representa assumam as citadas obrigações de sigilo, de não divulgação e de não copiar ou reproduzir as informações objeto teste termo, mediante a assinatura de termo de confidencialidade.

Por estar de acordo com o presente Termo de Compromisso, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Local e data e assinatura do representante legal  
ou postura da assinatura eletrônica do representante legal

Pergunta 2: Ainda no item “3.2.1 PROCESSOS E ATIVIDADES CRÍTICOS”, não foi possível compreender o 4º parágrafo que informa o seguinte texto: *Deve ser prevista, ainda, a existência de até 5 projetos de curta duração, tipicamente 3 meses, considerados críticos. Poderiam nos detalhar quais seriam os 5 projetos de curta duração que poderiam existir e quais seriam seus objetivos?*

Resposta 2: A EPE possui, normalmente, alguns projetos de curta duração para, por exemplo, fornecer uma informação para o Ministério de Minas e Energia. A menção destes projetos é meramente quantitativa, de forma a auxiliar na estimativa do trabalho a ser realizado pela contratada. Não é possível antecipar quais projetos vão ocorrer, nem quando, mas deve-se prever que sempre existam 5 projetos deste tipo concomitantes.

Pergunta 3: Sobre o item “3.2.2 UNIDADES FUNCIONAIS DA EPE”, compreendemos que foi informado no edital o organograma macro, onde constam basicamente as diretorias existentes no EPE. Nossa compreensão está correta? Se sim, poderiam nos encaminhar o organograma completo contendo todas as áreas e subáreas de cada diretoria, por favor? Essa informação se faz necessária para que possamos definir corretamente a quantidade de horas que será necessária para a execução do projeto.

Resposta 3: O organograma da EPE termina no nível das superintendências, conforme apresentado no item 3.2.2 do Termo de Referência (TR) – Anexo I do Edital.

Pergunta 4: Entendemos que, se a EPE, em qualquer um dos esclarecimentos dessa solicitação, mencionar que o PROPONENTE deve se "atentar ao edital", não provendo maiores detalhes de cada uma das dúvidas apresentadas, nossas afirmações poderão ser tomadas como "retorno positivo", e aceitas. Está correto nosso entendimento?

Resposta 4: Não está correto o entendimento; pois, os questionamentos apresentados são importantes para o dimensionamento das propostas. Entretanto, esta será a primeira análise de impacto sobre o negócio (BIA) realizado na EPE, o que constitui a principal razão de ser desta contratação. No capítulo de Dimensionamento foram fornecidas as informações conhecidas no momento, complementadas pelas informações do Apenso I

as quais, conforme item 3.2.1 do TR por questões de segurança, só serão fornecidas mediante solicitação pelo e-mail editais@epe.gov.br, com envio do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO preenchido e assinado com certificado digital ou com firma reconhecida por representante legal, conforme modelo apresentado na resposta 1, igualmente disponibilizado no sistema ComprasNet mediante aviso publicado no dia 28/09 e pelo Plano Estratégico de Longo Prazo e Plano de Negócios Anual disponibilizados no site da EPE. Contamos com a expertise das proponentes para fazer o dimensionamento com base nestas informações.

**Pergunta 5: Mesmo os documentos assinados eletronicamente precisarão ser apresentados em original e encaminhado por correio?**

**Resposta 5:** Conforme disposto no Art. 12, item IV da Lei nº 14.133/2021, todos os documentos eventualmente exigidos da licitante vencedora para comprovação de habilitação, deverão ser apresentados na forma de original ou em cópia, cuja autenticidade se fará com a apresentação do original, ou acompanhada de declaração de autenticidade por assinada por um advogado.